



RESOLUÇÃO

NÚMERO

RE/DIR-601

FL.:

01

DE:

01

ENTRADA EM VIGOR

IMEDIATA

REVOGAÇÃO DA RE/DIR-580 -  
“ESCRITÓRIO DE PROJETOS - PMO”

RESOLUÇÃO Nº 601, DE 24/06/2016

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, a RE/DIR-568 "Reestruturação Organizacional" e, considerando o Memorando ETE-031/2016,

RESOLVE

- 1.0 Revogar a RE/DIR-580.01, de 08/04/2015, intitulada “Escritório de Projetos - PMO”.
- 2.0 As atividades que compõem o Escritório de Projetos - PMO, extinto de acordo com o item 1.0 desta Resolução, serão incorporadas a nova estrutura organizacional, a saber:
  - 2.1 A Gestão de Projetos e Programas Espaciais da ETE - GPO permanecerá subordinada à Coordenação-Geral de Engenharia e Tecnologia Espacial - ETE, como Grupo de Apoio à Gestão de Projetos e Programas da ETE, conforme RE/DIR-610;
  - 2.2 A Gestão da Documentação e Configuração dos Projetos e Programas Espaciais da ETE - GDC será incorporada ao Serviço de Engenharia da Qualidade - SEQ, como Grupo de Gerenciamento da Configuração e da Documentação, conforme RE/DIR-603;
  - 2.3 A Gestão de Contratos - GCO permanecerá subordinada à Coordenação-Geral de Engenharia e Tecnologia Espacial - ETE, conforme RE/DIR-611.

REVOGA:

RE/DIR-580.01

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA:

24/06/2016

DISPONÍVEL:

ARQUIVO – GCN